

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	A		
Vereadores LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS	A		
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	A		
MIGUEL PINTO LUZ	A		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	A	F	
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	A		
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA	A		
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO	A		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	A		
NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES	A		
FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA	A		

Observações: O Sr. Presidente da Câmara ausentou-se da sala, às 10:50, não tendo participado na discussão e votação dos pontos 8.1 e 8.5

Hora de Abertura: 9 horas e 35 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: Acta nº 2/2012, de 23 Janeiro;
- Aprovação: Acta nº 1/2012, de 9 Janeiro, que foi aprovada por unanimidade.

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 25 de 03 | 02 | 2012

Operações Orçamentais	€ 394.142,66
Operações Não Orçamentais	€ 1.594.805,24

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:35

A SR^a. VEREADORA ANA CLARA JUSTINO tomou a palavra referindo-se a notícias que surgiram em blogues e nos media sobre a Escola de Santo António de Parede. Das notícias que teve oportunidade de ler, entende que há uma explicação que deve ser dada, aliás é mais um esclarecimento do que outra coisa. A maior parte das notícias tinham a ver com o facto de a Escola, em termos de Agrupamento, ir ficar na área da Escola Secundária Fernando Lopes-Graça e nessas notícias e opiniões misturava-se um pouco as questões do novo equipamento e é bom começar por dizer que o facto de a Escola não ter sido remodelada, ou estar num processo ainda atrasado de renovação, não vai impedir a questão dos agrupamentos. O Agrupamento é um processo em que todo o percurso pedagógico do aluno fica ligado entre si, e por determinação legal a sede de Agrupamento é sempre a sede do escalão mais alto da escolaridade. Até há três anos atrás a tutela do Agrupamento era nas escolas 2+3, ou seja no Ensino Básico, como era o caso da Santo António de Parede mas, a pouco e pouco, foi-se alargando a questão do Agrupamento para o Ensino Secundário, uma vez que é isso que se pretende atingir com a Escolaridade Obrigatória. Sucede que a Escola de Santo António de Parede não tem Ensino Secundário e portanto ela estará sempre agregada à Escola Secundária Fernando Lopes-Graça, que é a escola secundária mais perto e aquela que em princípio serve hoje o final do percurso pedagógico dos alunos quando fazem o Secundário. Portanto e independentemente da questão do equipamento e da sua remodelação, o processo dos Agrupamentos vai sempre evoluir. Já houve escolas 2+3 que foram aglutinadas, como é o caso da Escola de S. João, ou que desapareceram, como é o caso da Escola João de Deus, desconhece o que é que o Ministério tem preparado para a Santo António de Parede, mas o facto de não ter Ensino Secundário inibe que ela se mantenha como a sede de Agrupamento. Mas isso é um assunto que diz respeito ao Ministério da Educação. Outro esclarecimento que pretendia prestar, é que na relação que a Câmara Municipal de Cascais teve com o Ministério da Educação para o desenvolvimento do projeto de recuperação da Escola, esse processo de articulação com o Ministério da Educação, deu sempre o mesmo resultado. Era que, em termos de obra nova, nós não iríamos conseguir fazer a obra nova com os quatro milhões de Euro que o Ministério tinha protocolado. E isso foi sempre acertado com o Ministério da Educação. A responsabilidade para fazer as obras nas escolas 2+3 mantém-se no Ministério, e nunca em momento algum o Ministério ficou inibido de fazer a Escola. Portanto se o Ministério tinha capacidade para fazer escolas daquela dimensão de quatro milhões de Euro, podia ter continuado a fazer. Não o fez porque exatamente o processo de articulação com a Câmara de recuperação do projeto antigo, levou sempre a um orçamento maior. Eram estes dois esclarecimentos que gostaria de deixar expressos. Leu com cuidado durante este fim de semana tudo o que se publicou e se disse acerca disso, e acha que destas duas questões, que apesar de serem obviamente relacionadas entre si, não causam precedência uma à outra. Ou seja, não é pela Escola não estar requalificada que o processo de agrupamento se deu, ele dá-se porque a Escola não tem Ensino Secundário e a escolaridade obrigatória vai implicar o Secundário e, em segundo lugar, o Ministério da Educação teve sempre a possibilidade de fazer a Escola, com a verba que entendesse. Articulou com a Câmara no sentido de agilizar o processo e com a Câmara verificou que não era viável fazer a Escola com os quatro milhões de Euro.

O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA deu conhecimento à Câmara Municipal que no passado Sábado realizou-se o primeiro encontro dos padrinhos das crianças da cidade moçambicana geminada com Cascais de Xai-Xai, onde a Câmara de Cascais se encontra incluída, tendo apadrinhado duas crianças. Foi a primeira vez que esse encontro teve lugar e como uma das obrigações decorrentes do apadrinhamento passa pela divulgação da iniciativa em si, não podia deixar de salientar em reunião de Câmara esse facto, alertando mais uma vez toda a Câmara que quem o quiser fazer a título individual pode fazê-lo através da Associação "Um Pequeno Gesto". Por outro lado, realizou-se no Domingo em Cascais, no Casino Estoril, a comemoração do novo ano chinês, cerimónia onde teve oportunidade de estar presente em representação municipal.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que foi aprovado em sede de Conselho de Ministros a Reforma Administrativa. Ora essa decisão tem implícita uma certa calendarização para o desenvolvimento do processo que, da forma como está prevista, ou a Câmara se pronuncia, e não tem de necessariamente ser a Câmara, pode eventualmente ser a Assembleia Municipal, mas pensa que a Câmara pode e deve fazê-lo, até porque está em condições de poder fundamentar as questões, mas ou os órgãos autárquicos se pronunciam, ou depois corre-se o risco de tudo isto ficar apenas na mão da Unidade Técnica que foi criada para dirimir e fundamentar o mapa final. Desse modo, vai pedir ao seu Gabinete que distribua aos Senhores Vereadores a documentação aprovada em Conselho de Ministros, para que todos possam estar a par da mesma informação e depois, a partir daí, discutir-se o que decorre dessa informação. De qualquer dos modos, no caso do Concelho de Cascais, se o documento no final ficar como hoje está, implica que passem a existir três freguesias. Também não é nada de extraordinário porque também assim o era há meio século atrás, quando foi criada a Freguesia de Parede. Mas é realmente uma alteração muito profunda, que vai mexer com muitas coisas dentro do Concelho. Mas era uma situação prevista no Memorando de Entendimento assinado com a Troika e tanto quanto lhe foi dado saber houve consenso entre o PSD, o CDS e o PS, sendo que naquilo que diz respeito ao PS a sua concordância é quanto à alteração nos aglomerados urbanos, mas não terá havido a sua concordância no que diz respeito às freguesias rurais, porque aí o Partido Socialista defende um corte menor, à volta dos 35% e nalguns casos até nenhum corte. Mas sendo Cascais uma área urbana, o PS está de acordo que os cortes andem à volta dos 55%. Pessoalmente já fez algumas simulações, pediu também aos serviços para fazerem algumas simulações, e não é fácil ficar em três freguesias se não se proceder a uma alteração aos limites atuais das freguesias. Mas essa discussão ficará para uma segunda fase e desde já irá proceder à distribuição da documentação pelos Senhores Vereadores para a analisarem e refletirem sobre a matéria e depois tomar-se-á uma posição em sede de Câmara e Assembleia Municipal.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 9:45

3. DESPACHOS:

3.1 DESPACHOS.

A Câmara Municipal toma conhecimento.

4. ÁREAS DE SUPORTE À GOVERNAÇÃO:

4.1 DIREÇÃO MUNICIPAL DAS ÁREAS DE SUPORTE:

4.1.1. TRANSFERÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA, PARA OBRAS SELECIONADAS NO ÂMBITO DO 1º ORÇAMENTO PARTICIPATIVO:

4.1.1.1. JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE - € 384 750,00;

Aprovado por unanimidade.

4.1.1.2. JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS - € 350 800,00;

Aprovado por unanimidade.

4.1.1.3. JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL - € 150 000,00;

Aprovado por unanimidade.

4.1.1.4. JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS - € 101 169,93.

Aprovado por unanimidade.

4.2 PLANO E ORÇAMENTO:

4.2.1 APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO ATÉ AO MONTANTE DE € 10 000.000,00.

Aprovado por unanimidade.

4.2.2 4ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2012 – 2015 E 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012.

Aprovado em 3 alterações do seu. Versões do P.O.

4.3 GESTÃO PATRIMONIAL:

4.3.1 TRANSFERÊNCIA DE DIVERSO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE, SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO PARA A EMPRESA MUNICIPAL CASCAIS PRÓXIMA, E.M.-S.A..

Aprovado por unanimidade.

4.3.2 CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE ESTANTE À CONFERÊNCIA VICENTINA NOSSA SENHORA ASSUNÇÃO DE TRAJOUCE.

Aprovado por unanimidade.

4.3.3 ALTERAÇÃO AO ANEXO I DO "CONTRATO-PROGRAMA DEFINIÇÃO DE ORIENTAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL", CELEBRADO EM 24 DE JANEIRO DE 2011, ENTRE O MUNICÍPIO E A "EMGHA-GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE CASCAIS, E.M., S.A." (INCLUSÃO DE 39 FOGOS MUNICIPAIS SITOS NA RUA RAUL SOLNADO, N.ºS 17, 41, 65 E 75, EM POLIMA, NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA E ELIMINAÇÃO DE 2 FOGOS, SITOS NA RUA CÂNDIDO REIS, N.ºS 65 E 75, NA FREGUESIA DA PAREDE).

Aproudo por unanimidade.

4.4 CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

4.4.1 AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE IMPRESSÃO E CÓPIA, EM REGIME DE OUTSOURCING, PELO PERÍODO DE 48 MESES, RENOVÁVEL – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – PROC. C – 809/2011 - NÃO ADJUDICAÇÃO.

Aproudo por unanimidade.

4.4.2 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – VÁRIOS RAMOS – PELO PERÍODO DE 1 ANO RENOVÁVEL POR IGUAL PERÍODO – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL – PROC. DCOP - 121/2012 - ABERTURA.

Aproudo por unanimidade.

4.4.3 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS), PELO PERÍODO DE 6 MESES – PARECER PRÉVIO.

Aprovado por unanimidade.

4.5 EXPROPRIAÇÕES EXECUÇÕES FISCAIS:

4.5.1 AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA JOÃO DA SILVA, Nº. 4, EM CARCAVELOS.

Aprovado por unanimidade.

4.5.2 ESPAÇO COMERCIAL MUNICIPAL SITO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CASCAIS – S. DOMINGOS DE RANA – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO A VELHO PERGAMINHO, LDª, APROVAÇÃO DA MINUTA DE AUTO DE CEDÊNCIA E DE ACEITAÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Aprovado por unanimidade.

4.6 ASSUNTOS JURÍDICOS:

4.6.1 PROCESSO DE INQUÉRITO A DERROCADA DE MUROS DE CONTENÇÃO DE TERRAS, RUA DR. AMARAL DE FIGUEIREDO, ESTORIL – RELATÓRIO FINAL.

Retirado

4.6.2 PROCESSO DE INQUÉRITO AOS FACTOS DESCRITOS NA CARTA COM O REGISTO E- GERAL 13642 DE 2 DE SETEMBRO DE 2011 - RELATÓRIO FINAL.

Retirado

4.7 RECURSOS HUMANOS:

4.7.1 CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, ARTIGO 26.º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012, E PORTARIA N.º 9/2012, DE 10 DE JANEIRO.

Aprovado por unanimidade.

5 PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1 AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PDM – RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA DECISÃO.

Adiada.

6 URBANISMO:

6.1 REGISTO I – CMC – 2012/1.238 - ASSUNTO: NORMAS DE ACESSO A PROCESSOS ARQUIVADOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Aprovado por unanimidade.

6.2 PROCESSO SPO 1.539/2011 - HENRIQUE MANUEL MARTINS MATIAS.

*Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador
João Saude e Castro.*

6.3 PROCESSO SPO 2.651/2011 - MONTEPIO GERAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA.

Aprovado por unanimidade.

7 OBRAS MUNICIPAIS:

7.1 GESTÃO DE PEDIDOS DE INTERVENÇÃO DA DMOM.

Aprovado por unanimidade.

8 JUVENTUDE E CONHECIMENTO:

*NOTA: O Sr. Presidente da Câmara não esteve presente
na sala no momento de discussão e votação deste
ponto.*

8.1 PROGRAMA MARÉ VIVA 2012 - APROVAÇÃO DO PROGRAMA.

Aprovado por unanimidade.

8.2 MOBILIDADE JUVENIL – FUNDAÇÃO “O SÉCULO – AO SERVIÇO DA INFÂNCIA DESPROTEGIDA”- COMO FORMA DE DAR CUMPRIMENTO AO PROTOCOLO - € 22 500,00.

Aprovado por unanimidade.

8.3 APOIO A INICIATIVAS - PROTOCOLO ESPAÇO S – ACADEMIA DE PSICOLOGIA E TEATRO-ACADEMIA PORTUGUESA DE PSICOLOGIA E TEATRO -COMO FORMA DE DAR CUMPRIMENTO AO PROTOCOLO – 12 000,00.

Aprovado por unanimidade.

8.4 PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO ACRESCIDO DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Aprovado por unanimidade.

8.5 LOJAS PARCERIAS – GABINETE DE ORIENTAÇÃO – APOEP- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL-COMO FORMA DE ASSEGURAR OS ATENDIMENTOS EM 2012 - € 20 000,00.

Aprovado por unanimidade.

9 CULTURA:

9.1 QUARTETO COM PIANO DE MOSCOVO / APOIO TEMPORADA 2012 - € 24 000,00.

Aprovado por unanimidade.

9.2 APOIO À TEMPORADA DE MÚSICA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS - € 120 000,00.

Aprovado por unanimidade.

**9.3 EQUIPAMENTO DO CENTRO CULTURAL DE CASCAIS –
CANDIDATURA AO TURISMO DE PORTUGAL.**

Aprovado por unanimidade.

**9.4 EDIÇÃO “125 ANOS AO SERVIÇO DA POPULAÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE
APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE CASCAIS - € 8 000,00.**

*Aprovado por unanimidade, não
estando presente na sala, no momento da
discussão e votação o Sr. Vereador Alexandre Faria.*

**9.5 PROGRAMA DE VOLUNTARIADO CULTURAL NOS MUSEUS DE
CASCAIS.**

Aprovado por unanimidade.

10 EDUCAÇÃO:

**10.1 NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE CASCAIS NO
CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCABIDECHE.**

Aprovado por unanimidade.

**10.2 ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º. CICLO
MONTE ESTORIL PARA ESCOLA BÁSICA DO 1º. CICLO E JARDIM DE
INFÂNCIA RAUL LINO.**

Aprovado por unanimidade.

11 DESPORTO:

11.1 ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2011/12 – APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE LISBOA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE € 5 431,50.

Aprovado por unanimidade.

11.2 ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2011/12 – APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE € 11 200,24.

Aprovado por unanimidade.

11.3 ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2011/12 – APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE € 605,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4 ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2011/12 – APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLO COM O CENTRO EDUCATIVO SALESIANO / ESCOLA SALESIANA DE MANIQUE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE € 12 998,00.

Aprovado por unanimidade.

11.5 PROTOCOLO DE GESTÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO ALCABIDECHE - TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE € 180,00 PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE.

Aprovado por unanimidade.

11.6 PROVAS NACIONAIS/INTERNACIONAIS – EVENTOS DESPORTIVOS - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL – FINANCIAMENTO NO VALOR DE € 10 000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.7 MANUTENÇÃO DA EMBARCAÇÃO “ BONECA” - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE € 1.800,00 AO GRUPO DE AMIGOS DO MUSEU DA MARINHA.

Aprovado por unanimidade.

12 DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL:

12.1 ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CASCAIS / CENTRO DE APOIO SOCIAL DO PISÃO NOS ENCARGOS COM A PRIMEIRA AÇÃO VOLUNTARIADO – PROGRAMA VOLUNTARIADO DA CMC NO VALOR DE € 245,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2 ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE NAVAL DE CASCAIS PARA REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA EMBARCAÇÃO "RAQUERO", PROPORCIONANDO O ALARGAMENTO DA ATIVIDADE A PESSOAS INVISUAIS NO PROJETO VELA SEM LIMITES – €6.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.3 ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO MIMAR NO VALOR DE € 43.509,40.

Aprovado por unanimidade.

12.4 PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR DE FLORIANO DA CRUZ ROLIZ, RESIDENTE NO BAIRRO MANIQUE, RUA DOS BEM LEMBRADOS, Nº 136- R/C A, DE TIPOLOGIA T1, PARA O FOGO SITO NO BAIRRO DO MARGAÇAL, RUA FRANCISCO SOUSA TAVARES, BLOCO 3- R/C FRT, DE TIPOLOGIA T1.

Aprovado por unanimidade.

12.5 PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR DE AMINATA LOPES DA COSTA, RESIDENTE NO BAIRRO DA ADROANA, RUA LUÍS DE CAMÕES Nº 164- R/C DRT DE TIPOLOGIA T4, PARA O FOGO SITO NO BAIRRO DE BREJOS, RUA BENJAMIM RIBEIRO, Nº 70 R/C FRT, DE TIPOLOGIA T1.

Aprovado por unanimidade.

12.6 PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO RELVA, RESIDENTE NO BAIRRO DE ALCOITÃO, RUA VASCO SANTANA, Nº 23- 1º ESQº, DE TIPOLOGIA T2, PARA O FOGO SITO NO BAIRRO DE ALCOITÃO, RUA FRANCISCO RIBEIRO, Nº 39- 1º DRT, DE TIPOLOGIA T3.

Aprovado por unanimidade.

12.7 PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR DE JOSÉ ANTÓNIO RAMOS, RESIDENTE NO BAIRRO DE ALCOITÃO, PRACETA ALCINO FRAZÃO, Nº 5- 2º ESQº, DE TIPOLOGIA T4, PARA O FOGO SITO NO BAIRRO DO MARECHAL CARMONA, RUA CIDADE DO GUARUJÁ, BLOCO 5- 1º DRT, DE TIPOLOGIA T2.

Aprovado por unanimidade.

12.8 ATRIBUIÇÃO DE 2 FOGOS DE ARRENDAMENTO NO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO.

Aprovado por unanimidade.

12.9 ATRIBUIÇÃO DE FOGO A UM AGREGADO FAMILIAR RESIDENTE EM FOGOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, NO BAIRRO CRUZ VERMELHA.

Aprovado por unanimidade.

13 RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

13.1 ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE AMIZADE PORTUGAL-JAPÃO, NO VALOR DE € 20.000,00 – EVENTO CONTIGO JAPÃO.

Apurado por unanimidade.

14 PROTEÇÃO CIVIL:

14.1 ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE CASCAIS, NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO EM INICIATIVAS CONJUNTAS NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL E DA CRIAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE GRUPOS DE PRIMEIRO SOCORRO.

Apurado por unanimidade, não tendo participado na discussão e voto o Sr. Vereador Alexandre Faria, por não estar presente na sala, bem como o Sr. vice-presidente.

15 DIVERSOS:

15.1 CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC – EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M., S.A., RELATIVO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DRENAGEM, PASSEIOS E PAVIMENTOS DA ZONA DE MANIQUE – RATIFICAÇÃO AO DESPACHO Nº 6/2012.

Apurado com 3 abstenções do Sr. Vereadores do PS.

15.2 ARCASCAIS - ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M. - ALTERAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 7/2012.

Aprovado por unanimidade.

15.3 ALTERAÇÃO À PROPOSTA Nº 928/2011 APROVADA EM REUNIÃO DE 19.09.2011 - "ARRENDAMENTO DE 22 FRAÇÕES DO EDIFÍCIO CASCAIS CENTER PARA INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 8/2012.

Aprovado por unanimidade.

15.4 ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE NAVAL DE CASCAIS NO ÂMBITO DO CIRCUITO MUNDIAL DE RC44 - € 300 000,00.

Aprovado por unanimidade.

15.5 REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO CONCELHO DE CASCAIS.

Aprovado

15.6 APROVAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2012.

Aprovado com 2 abstenções do Sr. Vereador Leonor Coutinho e Sra. Filipa Magalhães do PS, tendo a Sr. Vereadora

15.7 NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ARCASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.

Aprovado por unanimidade.

15.8 PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A CLÍNICA CUF CASCAIS, S.A.

Aprovado por unanimidade.

16 INFORMAÇÕES:

16.1 COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.2 RENUNCIA AO MANDATO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

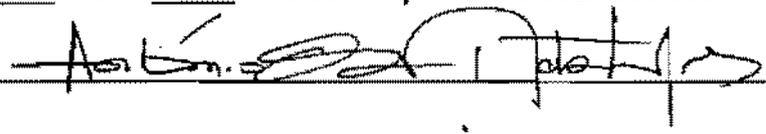
16.3 CASCAIS ATIVO VIVA 30- RELATÓRIO ATIVIDADES 2011.

Retirado.

16.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO "GUARDIÕES DA ACESSIBILIDADE" 2010/2011.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

As 11 horas e 31 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

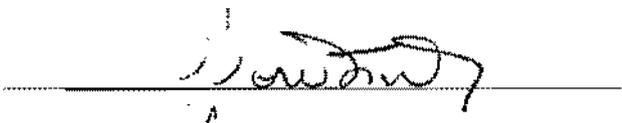
O Presidente



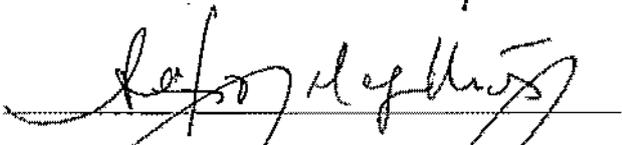
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

Os Vereadores

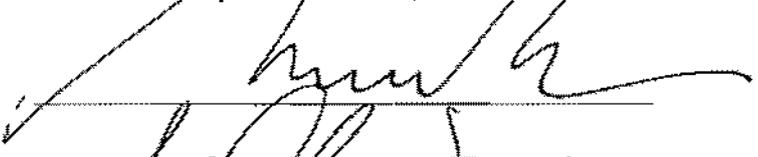
LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS



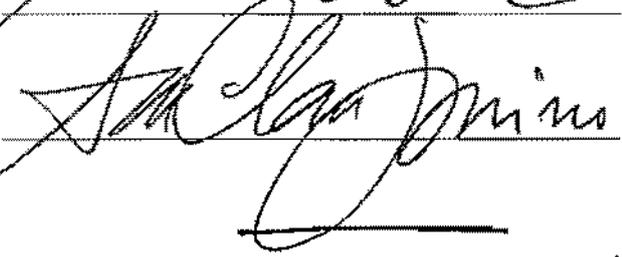
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



MIGUEL PINTO LUZ



ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA

ALÍPIO

MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO

Maria da Conceição R. de Salema Cordeiro

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES



FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA